



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 11/09

Exonera Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Prof^ª. Heloisa Maria Wichern Zunino da função de Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interina.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2009.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº. 59/08, de 20/08/08.

Brusque, 02 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora